



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de Novembro de 2023 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de DOURADOQUARA - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município no dia 20 de novembro de 2023, devido a comemoração ao dia da **Consciência Negra**.

Art. 2º - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços públicos tais como:

- I – Os serviços de urgência e emergência na Secretaria de Saúde;
- II – Serviços de urgência e emergência na Assistência Social;
- III - Conselho tutelar;
- IV – Na área de limpeza pública;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

Douradoquara-MG, 16 de Novembro de 2023.

FLÁVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 16/11/2023
referente a ponto facultativo
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município